



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

22.06.2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 22 de junho de 2022 às 17h30min para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apresentação Western Asset – Fundos BDR e INDEX 500.
- b) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 18/05/2022 – 25/05/2022 – 09/06/2022
- c) Leitura e aprovação do Parecer de Investimentos MAIO 2022;
- d) Relatório de investimentos 05/2022 – Resumo relatório em anexo;
- e) 10º chamada capital FIP Kinea Private Equity;
- f) Renovação Crédito e Mercado – Consultoria de Investimentos
- g) Credenciamento gestores e administradores fundos IPMC;
- h) Alocação e realocação de recursos;

Sob a presidência de Orivaldo Benedito de Lima, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra para a secretária Vania, que fez a chamada e registrou a presença de todos os membros, a saber: Tiago Muniz dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima e José Carlos Zorneta e Vania Aparecida Lopes e Renato Biagi.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Apresentação Western Asset; de modo remoto, o Sr. Mauricio e Luciana da Asset Western agradeceram a oportunidade e o Sr. Mauricio se colocou à disposição para os assuntos a serem tratados. O membro Tiago relembrou o assunto sobre a questão da Taxa de Administração do fundo Index 500 1% e a possibilidade de migração para o fundo BTG SP500 que tem uma taxa de administração de 0,20% passando a palavra para o Sr. Mauricio falar sobre o assunto. Mauricio mostrou em tela o histórico da performance do fundo INDEX 500, a consistência do fundo em rentabilidades em linha com seu benchmark sendo o índice SP500 Bolsa Americana. Mauricio destacou que os aspectos relevantes do fundo são claramente o histórico longo do fundo em anos, o volume de recursos do fundo, número de cotistas grande e uma carteira de ativos atrelados a renda fixa local e contratos futuros derivativos Sp500 somada a expertise da Asset Western. Sobre BDR, o membro Tiago perguntou se na visão da Western quanto a estratégia BDR. O Sr. Mauricio respondeu que os fundos BDR estão expostos ao câmbio e essa estratégia dos fundos do exterior são importantes na carteira do IPMC. O membro Tiago perguntou ao Sr. Mauricio sobre a possibilidade do fundo da Western Index 500 performar melhor que o fundo do BTG Sp500 mesmo com uma taxa de administração de 1% contra 0,20% do BTG. Mauricio respondeu que a diferença nas rolagens dos contratos futuros pode sim ocasionar uma compensação na rentabilidade, completou que é possível isso acontecer, mas finalizou dizendo ser mais fácil essa diferença na taxa de administração se sobressair na

Rua Sergipe, 796 – Tel.: (17) 3524-4541 – Fax: 3523-7583 – CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

rentabilidade acumulada dos fundos e por fim destacou a importância de se analisar a questão do tamanho do fundo da Western e do alto número de cotistas mitigando eventuais riscos com resgates em massa. Mauricio e Luciana agradeceram a oportunidade e se colocaram à disposição para dúvidas futuras. A reunião seguiu.

- b) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 18/05 – 25/05 e 09/06: os membros receberam as ATAS com antecedência pelo WhatsApp para que pudessem analisar e os documentos foram aprovados por unanimidade pelo comitê de investimentos.
- c) O membro Tiago reiterou que o Parecer de Investimentos é uma das exigências do Programa Pro-Gestão para que seja mantido o objetivo de alcance no nível II quando da certificação. O parecer do mês de maio foi enviado a todos com antecedência para que todos pudessem analisar e foi apreciado durante a reunião. O membro Tiago passou por todos os itens do PARECER e todos foram analisados sendo os principais:
- Análise de Cenário: Dados indicativos e inflação no Brasil e EUA e debate sobre Petrobras;
 - Análise detalhada da carteira de investimentos;
 - Enquadramentos; RF – RV e Exterior;
 - Retornos; Var e VOL dos fundos;
 - Riscos da carteira; Crédito, Liquidez e risco Mercado;
 - Análise de fundos; rentabilidade x meta atuarial;
 - Considerações finais;

O membro Tiago chamou atenção para o risco fiscal Brasil e a questão da inflação descontrolada que está atingindo o mundo inteiro. Os assuntos da Petrobras também foram debatidos. A secretaria Vania registrou que um dos maiores pesos do IBOVESPA é a estatal Petrobras. O membro Renato lembrou ter lido sobre a possibilidade de uma CPI no governo sobre a Petrobras e uma greve na Argentina sobre desabastecimento de combustível. O membro Zorneta destacou problemas políticas dentro da Petrobras. O presidente Orivaldo registrou que mesmo alguns fundos com risco maior se desvalorizando na carteira, no acumulado a carteira está se valorizando em quase R\$ 12 milhões. Tiago registrou que os Títulos Públicos na carteira estão batendo meta e o retorno em reais passa de R\$ 10 milhões. O parecer de investimentos foi aprovado por unanimidade pelo comitê de investimentos.

- d) Relatório de Investimentos Maio 2022 e resumo do relatório: o relatório da consultoria apresentou os seguintes resultados:

- Inv. Exterior: -9,69%: R\$ -2.514.602,67
- Renda Variável: +1,18%: R\$ 1.219.148,40
- Renda Fixa: +1,20%: R\$ 3.039.874,31



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- Patrimônio 31/05/2022: R\$ 385.035.391,40
- Retorno no mês: +0,45%
- Meta no mês: +0,89%
- Retorno acumulado 2022: +1,51%
- Meta acumulada 2022: +6,84%

Foram analisados os principais pontos constantes nos relatórios, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado. O presidente Orivaldo perguntou ao membro Tiago como estava a questão da curva de juros em relação aos títulos públicos e enquadramentos da PI. Tiago informou que no mês de maio o IPMC encerrou o mês com 43,20% da carteira alocadas em NTNBS com cupom semestral e que no início de junho foram comprados mais papéis no vencimento 2055 com taxas acima da meta atuarial. A secretária Vania registrou que esse montante na visão dela é suficiente para o decorrer do segundo semestre. O membro Tiago lembrou que em agosto 2022 o IPMC deve receber os papéis comprados no início do ano e esses recursos poderão ser realocados novamente em vencimentos de longo prazo com taxas acima da meta. Para 2023, o membro Tiago informou que em maio o IPMC tem NTNBS a vencer e devem retornar a carteira algo em torno de R\$ 30 milhões que poderão ser realocados em fundos IMAB tendo em vista que no segundo semestre o COPOM deve começar a sinalizar uma queda da taxa SELIC e com isso prêmios em fundos IMAB passarão a ser interessantes e possíveis. Tiago registrou também a importância de ser reservado um espaço no artigo 8 em RV para que seja possível aproveitar prêmios em SP500 em fundos ETF passivos a esse índice dado que o índice da bolsa americana está em queda no ano de 2022 e deve voltar com ótimas rentabilidades no ano 2023. A reunião seguiu.

- e) 10º chamada capital FIP Kinea Private Equity: o membro Tiago informou a todos sobre uma questão de suma importância. Aos longos dos anos anteriores, o IPMC sempre obteve durante os meses uma sobra de recursos a serem realocados. Com o congelamento dos salários dos servidores e um achatamento folha de pagamento da Prefeitura, as cotas patronais que servem de custeio do RPPS se manteve baixa e com isso o superavit recorrente durante anos anteriores não acontece mais. As sobras de recursos são baixas e os valores são acumulados nas contas correntes do IPMC segregada nos bancos Caixa, Itaú e Banco do Brasil utilizadas para pagamentos diversos com previdência no Instituto. Com isso, membro Tiago informou que para essa chamada de capital do FIP Kinea no valor de R\$ 359.931,00 reais não haveria a necessidade de resgate em fundos da carteira e que esse montante estaria disponível para alocação no FIP Kinea. Todos entenderam a explicação do membro Tiago que mostrou uma planilha de Excel em tela para mostrar os valores arrecadados X a folha salarial do IPMC.
- f) Renovação Crédito e Mercado consultoria investimentos: o membro Tiago informou ao comitê que o contrato com a consultoria se encerra em julho deste ano e uma renovação precisa ser efetivada para continuidade dos serviços. Tiago informou que é favorável a renovação tendo em vista que o sistema SIRU da Crédito de Mercado é completo, eficiente, e atende as demandas com um relatório analítico de qualidade. O Presidente Orivaldo acompanhou a sugestão e votou favorável a renovação e completou que o Sr. Tiago faz uso diário do sistema e aprova a



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

plataforma e com isso acompanha o voto do Sr. Tiago. Todos votaram a favor da renovação por mais 12 meses com o valor acrescido do IPCA acumulado de 11,73% conforme contrato. Tiago completou que a prorrogação do contrato foi aprovada pela Jurídico do IPMC e conforme parecer em anexo a esta ata.

g)- Credenciamento de gestores e administradores: o membro Tiago informou que alguns documentos e certidões não foram enviadas ao IPMC não sendo possível realizar o credenciamento das instituições e que quando recebido os documentos necessários informaria o comitê de modo a complementar a ATA com os formulários de credenciamento. Tiago completou que as certidões fiscais têm prazos de vencimento distintos e que acha viável credenciar no prazo das certidões vigentes. Todos concordaram com a sugestão.

h)- Alocações e realocações de recursos: o membro Tiago informou que o IPMC recebeu a 6ª chamada de capital do FIP Economia Real do BTG e uma decisão de realocação precisa ser votada dado que o valor é de R\$ 3.014.218,30 e necessita ser aportado até dia 04 de julho. Tiago sugeriu uma análise dos fundos CDI da Caixa e ITAU e o que estivesse com menor rentabilidade no ano seria sugerido resgate. Após análises visualizadas em tela na plataforma MAIS RETORNO (anexadas a esta ATA) chegou aos valores abaixo:

- Caixa Brasil REF DI: 5,19% no ano
- Itau Inst Optimus: 5,96% no ano
- Itau Global Dinamico: 5,62% no ano

Com isso foi aprovado resgate fundo Caixa Brasil Ref FI para realocação em FIP BTG Economia Real.

Para finalizar a reunião o membro Renato lembrou a todos sobre a questão dos fundos SP500. A mesma dinâmica de análise dos fundos DI foi utilizada para comparar os fundos passivos ao SP500. Segue resultados abaixo:

- BTG SP 500: -19,97%
- Western Index 500: -20,03

O membro Tiago opinou dizendo que não necessariamente uma taxa de administração menor irá certamente implicar em uma rentabilidade melhor e trouxe como exemplo o mês de fevereiro de 2022 onde o fundo da Western foi melhor que o fundo do BTG. Tiago deixou claro que a questão institucional também deve ser levada em consideração dado o tamanho do fundo da Western X o tamanho do fundo no BTG quanto a questão de PL e número de cotistas. Com isso, mesmo no acumulado o fundo da BTG estando com uma pequena vantagem no acumulado, a questão do PASEP também deve ser estudada com mais calma tendo em vista que um possível resgate de quase R\$ 18 milhões de reais do fundo da Western pode implicar na base de cálculo da guia DARF PASEP e com isso o IPMC recolher mais imposto com essa apuração de lucro deixando essa possibilidade de migração praticamente inviável.

[Handwritten signatures and initials]



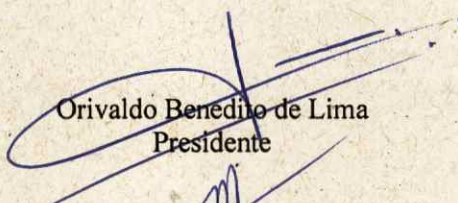
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva


Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Para finalizar, Tiago optou por não votar a favor do resgate e solicitou mais tempo para analisar melhor a realocação. Todos entenderam e aprovaram a sugestão do membro Tiago. Com isso, os recursos no fundo da Western foram mantidos.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 22 de junho de 2022.


Orivaldo Benedito de Lima
Presidente


Vania Aparecida Lopes
Secretária

Membros:

Tiago Muniz dos Santos

Renato Aparecido Biagi

Jose Carlos Zorneta



Instituto de *Previdência dos Municipiários de Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Complemento a ATA

Credenciamento de Gestores.

Um dia após a reunião ordinária, o membro Tiago informou ter recebido documentação referente a credenciamento de instituições financeiras e para não perder os prazos das certidões sugeriu ao comitê que as instituições abaixo passassem por processo de credenciamento e um complemento a ATA fosse inserido de modo a registrar os credenciamentos.

O membro Tiago fez um gráfico e enviou aos membros do Comitê pelo WhatsApp para que todos pudessem tomar ciência e analisar os documentos a fim de aprovar credenciamento das instituições abaixo. Foram analisadas e verificadas as informações de todas as instituições, a saber:

- Certidões Fiscais
- Patrimônio
- Autorização CVM
- Rating
- Índice de Gestão de qualidade
- Histórico da instituição

Nenhum óbice foi encontrado nos documentos analisados sendo aprovado por unanimidade o credenciamento para o ano de 2022 das instituições abaixo:

- XP Investimentos Corretora – Custodiante NTN-B - CNPJ: 02.332.886/0001-04

Credenciamentos reunião 22/06/2022		
XP Investimentos Custodia NTN-B		
CNPJ	02.332.886/0001-04	
Certidões Fiscais	ANEXADAS ao processo de credenciamento	
Municipal - RJ	07/12/2022	Ato declaratório CVM
Estadual - RJ	31/07/2022	13756 de julho de 2014
Federal	17/09/2022	anexado ao processo
Previdenciária	29/06/2022	
Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do CMN e das portarias da SPREV 519 e edital 015/2022 credenciamento IPMC aprova credenciamento da instituição		

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- Lions Trust – Administrador: CNPJ: 15.675.095/0001-10

Credenciamentos reuniao 22/06/2022		
LIONS TRUST	FIP - Fundo FECHADO	
Administrador FIP KINEA		
Fora da Lista exaustiva 4695-2018		
CNPJ	15.675.095/0001-10	
Certidoes Fiscais ANEXADAS ao processo de credenciamento		
Municipal - SP	27/09/2022	são paulo
Estadual - SP	10/07/2022	são paulo
Federal	28/11/2022	
Previdenciaria	18/07/2022	
Patrimonio		
Nacional	R\$	7.830.074.352,11
Global	R\$	7.830.074.352,11
RPPS	R\$	324.026.675,02
Tendo em vista se tratar de um fundo fechado sem opção de resgate e o investimento ser anterior ao da resolução 4695 de 2018 sugiro aprovação credenciamento pro-forma		

- BRL Trust – Administrador FIDC Italia: CNPJ: 13.486.793/0001-42

Credenciamentos reuniao 22/06/2022		
BRL Trust	FIDC - baixa liquidez	
Administrador FIDC Italia		
Fora da Lista exaustiva 4695-2018		
CNPJ	13.486.793/0001-42	
Certidoes Fiscais ANEXADAS ao processo de credenciamento		
Municipal - SP	08/08/2022	são paulo
Estadual - SP	30/06/2022	são paulo
Federal	13/11/2022	
Previdenciaria	02/07/2022	
Patrimonio		
Nacional	R\$	328.386.000,00
Global	R\$	328.386.000,00
RPPS	R\$	52.000.000,00
Tendo em vista se tratar de um fundo FIDC com baixa liquidez onde os creditos estao sob decisoes Judiciais sugiro aprovação do credenciamento dado que o fundo em que a BRL faz administração não trouxe nenhum prejuizo aos cofres do RPPS e ainda está com saldo positivo de acordo com saldo positivo conforme auditoria do MPS em 2021		



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'H' and a signature.

09:01

86%

09:01

86%



Comitê

Edson Andrella, Orivaldo Be...



Comitê

Edson Andrella, Orivaldo Be...



23 de junho de 2022

peçoal, bom dia, recebi na data de ontem (período noturno) algumas certidões de instituições e documentos de credenciamento de modo que sugiro credenciarmos e complementarmos a informação na ATA de ontem para que as certidões não fiquem VENCIDAS e tenhamos que solicitar novamente. Com isso faço a sugestão de enviar uma planilha resumida com as informações

complementarmos a informação na ATA de ontem para que as certidões não fiquem VENCIDAS e tenhamos que solicitar novamente. Com isso faço a sugestão de enviar uma planilha resumida com as informações mais importantes de credenciamento para que todos possam avaliar e aprovar ou não aqui no grupo e os documentos ficarão a disposição na próxima reunião. Se todos estiverem de acordo. Segue abaixo, são 3 instituições APENAS.

11:33



Mensagem



Mensagem



Handwritten notes:
N
g
T

09:02

86%

09:02

86%

Comitê
Edson Andrella, Orivaldo Be...

Comitê
Edson Andrella, Orivaldo Be...

Segue abaixo, são 3 instituições APENAS.

11:33 ✓

Credenciamento revisado 22/06/2022

FIP Investimentos
Custodia NTNB

CNPJ: 02.352.886/0001-04

Certidões Fiscais: ANEXADAS ao processo de credenciamento

Municipal - RJ	07/12/2022	Ano declaratório CVM
Estadual - RJ	31/07/2022	13/75 de julho de 2014
Federal	17/09/2022	anexado ao processo
Previdenciária	29/06/2022	

Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do CVM e dos portariais CFEV 539 e edital 015/2022 credenciamento IPAC aprova credenciamento da Instituição

XP - Custodia dos
titulos publicos

11:33 ✓

Credenciamento revisado 22/06/2022

LIONS TRUST FIP - Fundo FECHADO
Administrador FIP KINEA
Fora da Lista exaustiva 4695-2018
CNPJ: 15.675.095/0001-10

Certidões Fiscais: ANEXADAS ao processo de credenciamento

Municipal - SP	27/09/2022	são paulo
Estadual - SP	10/07/2022	são paulo
Federal	28/11/2022	
Previdenciária	18/07/2022	

Patrimônio

Nacional	R\$ 7.830.074.352,11
Global	R\$ 7.830.074.352,11
RPPS	R\$ 324.026.675,02

Tendo em vista se tratar de um fundo fechado sem opção de resgate e o investimento ser anterior ao da resolução 4695 de 2018 sugiro aprovação credenciamento pro-forma

Lions - Administrador
do FIP KINEA - no
qual aprovamos
ontem chamada de
capital

11:33 ✓

BRL Trust FIDC - baixa líquida
Administrador FIDC Italia
Fora da Lista exaustiva 4695-2018
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Certidões Fiscais: ANEXADAS ao processo de credenciamento

Municipal - SP	08/08/2022	são paulo
Estadual - SP	30/06/2022	são paulo
Federal	13/11/2022	
Previdenciária	01/07/2022	

Patrimônio

Nacional	R\$ 328.386.000,00
Global	R\$ 328.386.000,00
RPPS	R\$ 52.000.000,00

Tendo em vista se tratar de um fundo FIDC com baixa líquida onde os créditos estão sob decisão judicial sugiro aprovação do credenciamento desde que o fundo em que o BRL faz administração não trouxer nenhum prejuizo aos cofres do RPPS e ainda está com saldo positivo de acordo com saldo positivo conforme auditoria do MP5 em 2021

BRL Trust -
Administrador FIDC
Italia

11:34 ✓

estou a disposição para
qualquer duvida ok

11:34 ✓

vania Lopes comitê

Bom dia Tiago!

11:46

Verificando os
documentos acima,
em que as certidões
apresentadas pelas três
instituições estão em
vigor, concordo com o
credenciamento.

11:48

Mensagem

Mensagem

Handwritten signature and scribbles

09:02

86%



Comitê

Edson Andrella, Orivaldo Be...



vigor, concordo com o
credenciamento.

11:48

Zorneta

,Após As Análises,
Concordo Com Os
Credenciamentos. Ok..

12:01

Renato Aparecido Biagi

Boa tarde.
Concordo com os
credenciamentos.

12:26

Orivaldo Benedito Bicudo

Pessoal boa tarde!
Desculpa a demora
estava com muito
serviço, também
concordo com os
credenciamentos.

16:16

Obrigado

16:39



Mensagem



h

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TIAGO MUNIZ DOS SANTOS <tiago.santos@ipmc.com.br>

Racional da Manutenção US INDEX

1 mensagem

Rodrigues, Artur <Artur.Rodrigues@westernasset.com>
Para: TIAGO MUNIZ DOS SANTOS <tiago.santos@ipmc.com.br>

15 de junho de 2022 10:10

A bolsa americana vem sofrendo com o aumento dos juros nos EUA, em função da perspectiva de uma desaceleração da economia americana. O fundo Western Asset US Index 500, como um fundo passivo que procura seguir a performance do índice S&P500, apresentou performance superior a este índice. Em 2022, até maio, o fundo rendeu -10,67% contra -13,30% do S&P500. Nos últimos 12 meses, o fundo apresentou rentabilidade positiva de 4,83%, contra uma rentabilidade negativa do S&P500 de -1,71%.

Avaliamos que a bolsa americana já esteja refletindo uma boa parte da alta de taxas de juros já anunciada e embutida na curva de juros. Não descartamos, no entanto, novas quedas se a inflação continuar alta e o Fed decida aumentar ainda mais as taxas de juros. No entanto, continuamos acreditando que o investimento em bolsa no exterior ainda se constitui uma excelente diversificação para o investidor institucional brasileiro, de modo a não ficar totalmente dependente do cenário local, ainda mais em um ano eleitoral.

Artur Felix Monteiro Rodrigues, CFP® Client Service & Marketing | Western Asset

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 – 15º andar

São Paulo-SP |

Tel.: +55 11 3478-5213 | Cel : +55 11 99732-6732



***** E-mail sent through the Internet is not secure. Western Asset therefore recommends that you do not send any confidential or sensitive information to us via electronic mail, including social security numbers, account numbers, or personal identification numbers. Delivery, and or timely delivery of Internet mail is not guaranteed. Western Asset therefore recommends that you do not send time sensitive or action-oriented messages to us via electronic mail. *****



São Paulo, 14 de junho de 2022.

Ao
 Instituto de Previdência dos Municiários de Catanduva
 Rua Sergipe, 796
 15800100 - Catanduva, SP, Brasil

REF.: 10ª CHAMADA DE CAPITAL DO KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da cláusula 3ª do Compromisso de Investimento e do art. 35 do Regulamento do Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), solicitamos que sejam tomadas as providências para que o Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva - IPMC integralize 359.931 cotas do Fundo.

Referida integralização deverá ocorrer mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED) para a conta corrente de titularidade do Fundo, no valor de R\$ 359.931,00 até 24.06.2022, conforme dados bancários descritos a seguir:

Dados Bancários do Fundo	
Razão Social	Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ	27.782.774/0001-78
Banco	Banco Bradesco S.A.
Código do Banco	237
Número da Agência	2856-8
Número da Conta Corrente	18293-1

Os recursos oriundos da presente Chamada de Capital serão destinados à realização de investimentos no Kinea PE IV Master FIP ME ("Kinea Master"), no montante de R\$ 15.309.061,00.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

48390D56AE224A7...

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA

ENVIADO POR E-MAIL EM 14/06/2022

[Handwritten signatures and initials]

PROCESSO
Nº 020/20
Fis. 42

Ao

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA

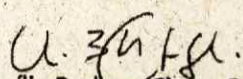
Ref.: INTERESSE DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO

A empresa **Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA.**, com sede á Rua Barão de Paranapiacaba, 233 – Cond. 1501 - Encruzilhada, CEP: 11.050-251, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 11.340.009/0001-68, representada por seu sócio administrador **Cecílio Barbosa Cintra Galvão**, portador do CI/RG nº 3.079.501 SSP/PE e CPF/MF nº 593.139.514-87, vem através desta, informar que temos interesse na renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA**, que tem como último vencimento o dia **01 de julho de 2022** e conforme a cláusula 2.3 do contrato firmado em **01 de julho de 2020**, que o valor do contrato seja reajustado utilizando-se como índice inflacionário o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Santos, 20 de maio de 2022.


Cecílio Barbosa Cintra Galvão
Sócio Administrador

11.340.009/0001-68
CRÉDITO & MERCADO GESTÃO
DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
R. Br. de Paranapiacaba, 233
CJ. 1501
Encruzilhada - CEP 11050-251
SANTOS - SP

Aos CUIDADOS PROCURADORIA

ROSANE RIZZO PARA

PARECER JURÍDICO QUANTO

À RENOVACÃO DO CONTRATO

CONSULTORIA CREDITO MERCADO

REFERENTE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

ASSESSORIA MENSAL SISTEMA

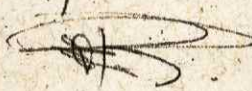
SIAU

CATANDUVA 15/06/22


Tiago Muniz dos Santos
Tesoureiro do IPMC
RG 34.296.983-8

À Chefe da seção de Contabilidade

Diante da solicitação de Ilmo. Tesoureiro
requerido que sejam certificados(as) a declara-
ção de dotação orçamentária para fins
de homologação do contrato de Licitação
com a empresa Crédito e Mercado,
Grata. Cat., 15/06/22


Rosane Rizzo
Procuradora Jurídica IPMC
OAB-SP 204 861

ILMO. SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPMC

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA ACERCA DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

I - DO RELATÓRIO:

Vem ao exame desta procuradora jurídica, o pleito em referência para análise e parecer a respeito dos procedimentos legais para a prorrogação do Contrato Administrativo entre o IPMC e a empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA., que está findando em 01 de Julho de 2022, cujo o objeto é prorrogar o prazo até a data de 01 de julho de 2023, tendo como objeto a Contratação de Empresa Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos, sendo de interesse e necessidade desta Administração Pública prorrogar o contrato para que haja a execução de demandas e demais procedimentos correlatos.

Para instruir os autos foram juntados os seguintes documentos: manifestação Favorável da Empresa contratada em renovar o contrato, solicitação do Tesoureiro, declaração de adequação orçamentária.

É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO.

II.1 - DA PRORROGAÇÃO:

A prorrogação consiste em renovar uma certa contratação, para que tenha vigência por período posterior àquele originalmente previsto. Em termos jurídicos, a prorrogação não é uma modificação contratual. É o mesmo contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo.

Os contratos administrativos podem ser modificados nos casos permitidos em lei. Essas modificações são formalizadas por meio de **termo aditivo**, o qual pode ser usado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato.

A prorrogação de prazo de vigência de contrato ocorrerá nos seguintes casos, encontrando-se todos eles presentes no processo administrativo em questão:

- 1-Constar sua previsão no contrato;
- 2-Houver interesse da Administração e da pessoa jurídica/física contratada;
- 3-For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- 4-Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- 5-Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

A lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, e conforme se observa da análise do objeto contratual se trata de uma prestação de serviço contínua.

Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, inciso II, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

É necessário ressaltar, por oportuno, que, nos termos do § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, a prorrogação deve ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente, solenemente, isto é, de forma escrita, além de ser indispensável que a referida possibilidade esteja prevista no ato convocatório e no contrato, e que ocorra no interesse da Administração, o que se pode vislumbrar no referido processo.

Portanto, analisando os autos verifica-se que de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e conforme previsto no próprio contrato supramencionado em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO, subitem 2.3, encontrando-se em conformidade com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se ainda que, o TCU determinou a observância do disposto no artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93, somente se permitindo prorrogação de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, e desde que sejam obtidos preços e condições mais vantajosos para a Administração Pública.

Ademais, consoante ao disposto na cláusula contratual supracitada, há o permissivo para reajuste do contrato com utilização do índice inflacionário IPCA acumulado no período, ou seja, nos últimos 12 meses.

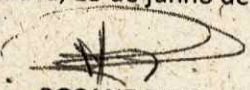
Por fim, considerando as observações acima apontadas em que a Administração pode celebrar a alteração contratual com as devidas justificativas e no limite imposto pela lei, entende-se possível a celebração do termo aditivo.

III - CONCLUSÃO:

Feitas essas elucidações, considerando, então, tratar-se de prorrogação da vigência do contrato para a Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos, **é legal a formalização do Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Administrativo.**

É o PARECER, salvo melhor juízo.

Catandúva, 15 de junho de 2022.


ROSANE RIZZO

PROCURADORA JURÍDICA IPMC

A
S
A



Contatos do Administrador

SAC: 0800 772 28 27

Ouvidoria: 0800 722 00 48

www.btgpactual.com.br

BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTI

CNPJ/MF: 35.640.811/0001-31

Rio de Janeiro, 20/06/2022.

Prezado Cotista IPMC - Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23 serve-se da presente para, nos termos do Artigo 61, Parágrafo Primeiro do Regulamento do **BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 35.640.811/0001-31 ("Fundo") notificar V.Sas. para efetuar a integralização de cotas do Fundo.

Desta forma, solicitamos a V.Sas., que, até a data de **04/07/2022 até às 14:00 horas**, seja realizada a integralização de **R\$ 3,014,218.30** correspondentes a 30.14218300% do comprometimento individual do cliente ao fundo, cotado a um PU de **R\$ 1.00**, totalizando 3,014,218.30000000 cotas.

Dados para liquidação:

Via Transferência Bancária	Via CETIP
Favorecido: IPMC - Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva CPF/CNPJ: 45.118.189/0001-50 Banco: 208 Agencia: 0001 Conta: 114422	Favorecido: BTG Pactual Serviços Financeiros CNPJ: 59.281.253/0001-23 Conta CETIP do Fundo: 02362.69-8 Código do Ativo: 3508720FIP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

IPMC – Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva CNPJ: 45.118.189/0001-50
Resumo do relatório de Investimentos - Base: MAIO 2022
Elaborado por: Comitê de Investimentos IPMC

Enquadramentos:

Estratégia	MAIO 2022	Limite resolução 4963	Alvo PI 2022
RENDA FIXA	66,74%	100%	65,13%
RENDA VARIÁVEL	27,18%	30%	24,87%
INV. EXTERIOR	6,08%	10%	10%

Rentabilidade:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
RF	0,61%	1,02%	1,62%	1,44%	1,20%	
RV	0,07%	6,63%	4,69%	-6,64%	1,18%	
EXT	-18,04%	-6,44%	-4,97%	-6,13%	-9,69%	
Total	-1,42%	2,06%	2,05%	-1,58%	0,45%	
Meta	0,95%	1,39%	2,06%	1,44%	0,89%	

Rentabilidade Acumulada Carteira IPMC até MAIO 2022: ----- (+1,51%)
Meta Atuarial acumulada até MAIO 2022: -----(+6,84%)

APLICAÇÕES	VALOR	RESGATES	VALOR
ITAU SOBERANO	R\$ 268.000,00	ITAU SOBERANO	R\$ 101.745,00
CAIXA DISPONIBILIDADES	R\$ 398.139,69	CAIXA DISPONIBILIDADES	R\$ 470.242,98
BB FLUXO	R\$ 14.967.549,36	BB FLUXO	R\$ 15.302.863,71
NTNB 2050	R\$ 9.999.481,15	CAIXA BRASIL DI	R\$ 7.400.000,00
		CUPOM JUROS NTNB	R\$ 2.648.225,12

Movimentos no mês MAIO 2022:

Os resgates dos fundos BB Fluxo, Caixa Disp. e Itau Soberano são referentes às movimentações diárias das contas de previdência do IPMC. A conta do ITAU é utilizada para gestão de folha de pagamento aposentados e pensionistas e servidores IPMC e tem como aplicação um fundo CDI Soberano com resgate D+0. Todas as contas correntes estão atreladas a fundos DI com resgate D+0 utilizado para pagamentos diversos no decorrer do mês e movimentos de aplicações e resgates de fundos e ativos aprovados pelo comitê de investimentos.

Rentabilidade Carteira Indicadores Gráficos

CDI IBOVESPA

Rentabilidade Histórica

ITAU INSTITUCIONAL OPTIMUS RF LP FIC FI

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM.
2022	FUNDO	0,60	0,98	1,43	1,26	0,97	0,63						5,96	13,72
	% CDI	82	129	154	151	93	94						118	157
2021	FUNDO					0,12	0,30	0,91	1,71	1,53	0,99	0,25	7,33	7,33
	% CDI					149	98	213	386	315	170	32	209	209

Índices de Rentabilidade

ITAU INSTITUCIONAL OPTIMUS RF LP FIC FI

Handwritten signature

Novo guia X Fundo BTG PACTUAL S&P 500 X Fundo WESTERN ASSET US IN X Fundo FI CAIXA BRASIL RF RE X Histórico

maisretorno.com/fundo/fi-caixa-brasil-rf-referenciado-di-lp

Gmail YouTube Maps

FERRAMENTAS

MAIS RETORNO

RENTABILIDADE

Carteira

Indicadores Gráficos

CDI

IBOVESPA

Rentabilidade Histórica

FI CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LP

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM.
2022	FUNDO	0,79	0,82	0,93	0,80	1,08	0,67						5,19	311,43
	% CDI	107	108	100	96	104	100						103	97
2021	FUNDO	0,16	0,08	0,10	0,26	0,24	0,31	0,49	0,53	0,50	0,62	0,75	4,59	291,12
	% CDI	108	58	49	127	90	99	115	120	103	106	98	104	97
2020	FUNDO	0,37	0,27	0,14	0	0,33	-0,24	0,14	-0	0,12	0,15	0,36	2,42	273,94
	% CDI	98	93	42	1	139	114	91	-2	77	104	221	88	96
2019	FUNDO	0,53	0,48	0,47	0,51	0,54	0,45	0,49	0,45	0,45	0,31	0,35	5,72	265,12
	% CDI	97	98	99	98	99	97	98	96	94	81	94	96	97

11:51 23/05/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CDI IBOVESPA

Rentabilidade Histórica

BTG PACTUAL S&P 500 BRL FIM

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM.
2022	FUNDO	-5,20	-2,12	4,66	-8,77	1,03	-10,59						-19,97	55,02
	% CDI	-7,11	-2,81	5,03	-10,51	99	-15,82						-395	476
2021	FUNDO	-0,08	2,79	4,21	5,51	0,54	2,75	3,39	-4,57	7,70	-0,42	5,48	33,76	93,71
	% CDI	-5,5	2072	2093	2650	199	894	791	-1034	1584	-72	712	763	1512
2020	FUNDO				13,19	5,33	0,68	7,08	-4,58	-2,31	10,81	3,16	44,82	44,82
	% CDI				5142	2258	319	4326	-2917	-1468	7228	1920	2637	2637

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Novo guia x Fundo BITG PACTUAL S&P 500 BI x Fundo WESTERN ASSET US INDE x

maisretorno.com/fundo/western-asset-us-index-500-fim

M Gmail YouTube Maps

FERRAMENTAS

MAIS RETORNO

IBOVESPA

Rentabilidade Carteira Indicadores Gráficos

Rentabilidade Histórica

WESTERN ASSET US INDEX 500 FIM

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM.
2022	FUNDO	-2,09	4,58	-8,78	0,89	-8,48							-20,03	313,62
	% CDI	-711	494	-1052	86	-1267							-396	282
2021	FUNDO	-0,16	2,67	4,03	5,42	0,41	2,58	3,35	-4,60	7,66	-0,50	5,49	32,45	417,21
	% CDI	-106	1983	2002	2607	152	724	782	-1041	1576	-86	714	733	413
2020	FUNDO	0,37	-7,50	-15,12	11,77	5,37	5,63	6,92	-4,88	-2,34	10,70	3,19	12,17	290,51
	% CDI	97	-2555	-4467	4133	2278	2899	4327	-3105	-1492	7156	1940	441	314
2019	FUNDO	7,69	3,40	1,97	4,49	-6,43	1,45	-1,41	2,21	2,13	3,84	2,62	32,29	248,13
	% CDI	1415	689	421	866	-1184	256	-282	476	445	1009	698	542	284

VER MAIS

Handwritten signature and initials in blue ink.

[Rentabilidade](#) | [Carteira](#) | [Indicadores Gráficos](#)

Rentabilidade Histórica

ITAU INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC DE INV

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM.
2022	FUNDO	0,45	0,89	1,48	0,91	1,10	0,67						5,62	18,19
	% CDI	62	117	159	109	106	100						111	131
2021	FUNDO	-0,12	-0,15	0,41	0,05	0,59	0,69	0,70	1,26	0,84	0,88	0,46	6	11,90
	% CDI	-77	-112	202	22	219	81	164	284	172	149	60	136	142
2020	FUNDO	0,31	0,51	0,88	0,48	0,42	0,39	0,12	-0,09	0,26	0,22	0,29	4,11	5,57
	% CDI	84	175	244	150	179	199	76	-57	168	147	176	149	146
2019	FUNDO									0,31	0,48	0,60	1,40	1,40
	% CDI									116	125	161	136	136

Índices de Rentabilidade

(Handwritten signatures)

